



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 261 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, no parágrafo 1° do artigo 2° da Resolução n° 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo n° 63.004837/2010-73:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18 de junho de 2010, **Retribuição por Titulação** para o regime de trabalho de dedicação exclusiva à professora **DENISE FURTADO DE FREITAS**, lotada no Campus Curitiba, por ter concluído o curso de Pós-Graduação – Especialização em Administração: Ênfase em Recursos Humanos.

  
Neide Alves